



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 12ª Extraordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 15/10/2025 - 19:30 ; Encerramento: 15/10/2025 -

Mesa Diretora: Presidente: CELSO DA PRODUSOL / MDB ; 1º Secretário: BERTINHO CASAVECHIA / PSD ; 2º Secretário: CIDÃO / PSD

Lista de Presença na Sessão: BERTINHO CASAVECHIA / PSD ; CELSO DA PRODUSOL / MDB ; CIDÃO / PSD ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSD ; LUIZ HENRIQUE / PSD ; Vilson Ferreira de Castro / PSD ; ZÉ DO DEPÓSITO / MDB

Expedientes: Abertura da Sessão: Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a 12ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo Municipal de Cruzmaltina. Na sequência, convidou o senhor Alberto Casavechia para exercer a função de Primeiro Secretário, em substituição ao vereador Roberto Franco, ausente, e o senhor Aparecido Gomes para exercer a função de Segundo Secretário, em substituição à vereadora Edneia Martins. Em seguida, o Presidente convidou a todos os presentes para colocarem-se em pé, a fim de rezar o Pai Nosso e, posteriormente, proceder à leitura bíblica. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da lista de presença, a fim de constatar a participação dos Senhores Vereadores.

Lista de Presença na Ordem do Dia: BERTINHO CASAVECHIA / PSD ; CELSO DA PRODUSOL / MDB ; CIDÃO / PSD ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSD ; LUIZ HENRIQUE / PSD ; Vilson Ferreira de Castro / PSD ; ZÉ DO DEPÓSITO / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 55 de 2025, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para Exercício de 2025 e dá outras providências. - Obs.: Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 55/2025 e da ementa do parecer da Comissão. O Projeto de Lei nº 55/2025 dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2025, e dá outras providências. Na sequência, procedeu-se à leitura do parecer das Comissões, o qual se manifestou favorável à tramitação e aprovação da matéria. O Senhor Presidente colocou o projeto em discussão, concedendo a palavra ao Vereador Luiz Henrique, cumprimentando a todos os presentes e os que acompanhavam pelas redes sociais, e declarou que o projeto trata da autorização de crédito referente a convênios firmados pelo município, sendo R\$ 1.863.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil reais) oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) do CEDCA, e R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) de recursos próprios. Destacou ainda que o valor de recursos próprios é o único proveniente do município, uma vez que os demais são de convênios, e que anteriormente já havia sido autorizado crédito no valor aproximado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no início do ano. Informou, por fim, que com a autorização de licitação recebida, torna-se necessária a abertura deste crédito adicional. Encerrada a manifestação, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 55/2025 em votação, sendo o mesmo aprovado em SEGUNDA votação, por unanimidade dos vereadores presentes. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; ZÉ DO DEPÓSITO - Sim ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 58 de 2025,** Autoriza o Poder Executivo a adquirir, onerosamente, imóvel urbano na região central de Cruzmaltina, com área de até 600m², pelo valor



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

máximo de R\$160.000,00(cento e sessenta mil reais), para a construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Municipal de Cruzmaltina-PR e dá outras providências. - Obs.: O Senhor Presidente solicitou a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 58/2025 e da ementa do parecer da comissão. O Projeto de Lei nº 58/2025 autoriza o Poder Executivo a adquirir, onerosamente, imóvel urbano na região central da cidade de Cruzmaltina, com área de até 600 m², pelo valor máximo de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado à construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, e dá outras providências. Na sequência, procedeu-se à leitura do parecer das Comissões Permanentes, o qual se manifestou favorável à tramitação e aprovação da matéria. O Senhor Presidente colocou o projeto em discussão, concedendo a palavra ao vereador Luiz Henrique, que relatou que o projeto trata da aquisição de terreno para a construção do CRAS, conforme solicitação feita em conjunto com o diretor de programas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família (CEDF), o próprio vereador Luiz Henrique, o vereador Alberto e o vereador Vilson. Explicou que, para viabilizar o convênio, o município deveria possuir terreno com no mínimo 23 metros de frente, o que não se atendia com os imóveis já disponíveis. Informou ainda que, diante da justificativa apresentada, o município optou por adquirir o terreno pertencente à Associação dos Funcionários Públicos, localizado na Rua Tiradentes, o qual será unificado à área já existente, visando reduzir custos para a Prefeitura e atender às exigências do programa. O vereador reforçou o pedido de celeridade ao Poder Executivo, a fim de evitar a perda do recurso, destacando que a Câmara Municipal vem aprovando com agilidade todas as matérias necessárias e que este projeto, em especial, não implica custo adicional ao município além da aquisição do terreno, uma vez que o restante do investimento será custeado integralmente pelo convênio. Ressaltou ainda a importância de que o processo avance rapidamente, pois, caso contrário, o repasse poderá ocorrer apenas no próximo ano, exigindo contrapartida financeira do município. Encerrada a manifestação, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 58/2025 em votação, sendo o mesmo aprovado em SEGUNDA votação, por unanimidade dos vereadores presentes. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; ZÉ DO DEPÓSITO - Sim ;

Considerações Finais: Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, especialmente dos vereadores que apreciaram a matéria em pauta, e declarou encerrada a presente sessão, desejando um boa noite a todos.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: CELSO
AUGUSTO MACIEL /
MDB

1º Secretário:
ALBERTO
CASAVECHIA / PSD



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

2º Secretário:
APARECIDO GOMES
PEREIRA / PSD

Dorvalina Aparecida
Bis Porfírio / PSD

LUIZ HENRIQUE DA
SILVA / PSD

Vilson Ferreira de
Castro / PSD

RODRIGO MOISES
MACHADO / MDB